



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

2º BIMESTRE DE 2020

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL IVENS ZSCHOERPER LINHARES



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Nestor Baptista - Presidente
Fabio de Souza Camargo - Vice-Presidente
Ivens Zschoerper Linhares – Corregedor-Geral
Artagão de Mattos Leão
Fernando Augusto Mello Guimarães
Ivan Lelis Bonilha
José Durval Mattos do Amaral

AUDITORES

Claudio Augusto Kania
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Valéria Borba – Procuradora-Geral
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Katia Regina Puchaski
Gabriel Guy Léger
Michel Richard Reiner
Flávio de Azambuja Berti
Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Fabio de Souza Camargo-Presidente
Fernando Augusto Mello Guimarães
José Durval Mattos do Amaral
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso

SEGUNDA CÂMARA

Artagão de Mattos Leão-Presidente
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Claudio Augusto Kania



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no segundo bimestre de 2020 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Apresenta-se, também, Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

Dadas as medidas de isolamento e distanciamento social adotadas em virtude do combate à pandemia do COVID-19, houve suspensão dos prazos processuais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná de 18 de março a 04 de maio do corrente ano, de acordo com o art. 1º, da Portaria 195/2020 TCPR, com prorrogação posterior até o dia 31 de maio, conforme Portaria nº 277/2020, com impacto em dados do presente relatório, em especial quanto ao número de processos julgados, tendo em vista que as sessões de julgamento também foram suspensas.

Nesse contexto, número menor de processos foi relatado em comparação com outros períodos.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos: (...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

As sessões de julgamento foram retomadas a partir de 04 de maio de 2020, por vídeo conferência e, ainda, com a inovação, na modalidade virtual, nos termos da Resolução nº 77/2020, de 30 de abril de 2020, disponibilizada no DETC nº 2287. As sessões virtuais têm início na segunda-feira às 12 horas e se encerram na quinta-feira às 15 horas, e a sessão por videoconferência obedece a dia e horário regimental, com transmissão ao vivo pelo portal do Tribunal de Contas no *youtube*.

Importante esclarecer que a produtividade nas unidades não foi alterada pois os servidores, tão logo adaptaram-se, recuperaram e mantiveram ritmo de produção no trabalho remoto.

O relatório do Ministério Público de Contas relativo ao segundo bimestre de 2020 foi encaminhado pela Excelentíssima Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba, que tomou posse na sessão plenária do dia 06 de março de 2020.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de março e abril de 2020 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO		
Processos distribuídos no período		229
Votos proferidos em sessão	Pleno	07
	Câmara	11
Decisões Definitivas Monocráticas		07
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		203
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020 ⁱ , aguardando Voto, Despacho ou DDM		204
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno ⁱⁱ em 30/04/2020		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno ⁱⁱⁱ em 30/04/2020		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processos distribuídos no período		220
Votos proferidos em sessão	Pleno	14
	Câmara	24
Decisões Definitivas Monocráticas		19
Pedidos de vista	Pleno	05
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		178
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		111
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2020		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2020 – Quadro 1		05

QUADRO 1

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	36992-9/11	Tomada de Contas Extraordinária	01/10/19
2	33292-7/18	Recurso de Revista	27/11/19
3	429106/18	Representação	02/12/19
4	42834-3/17	Admissão de Pessoal	12/02/20
5	71657-4/16	Prestação de Contas de Transferência	18/02/20



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Processos distribuídos no período		215
Votos proferidos em sessão	Pleno	09
	Câmara	22
Decisões Definitivas Monocráticas		10
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		291
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		75

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Processos distribuídos no período		207
Votos proferidos em sessão	Pleno	16
	Câmara	19
Decisões Definitivas Monocráticas		21
Pedidos de vista	Pleno	03
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		227
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		87
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2020		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2020 – Quadro 2	01
--	-----------

QUADRO 2

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	668635/19	Recurso de Revista	05/11/2019

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		204
Votos proferidos em sessão	Pleno	09
	Câmara	24
Decisões Definitivas Monocráticas		15
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		183
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		114
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2020		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2020		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES		
Processos distribuídos no período		203
Votos proferidos em sessão	Pleno	14
	Câmara	20
Decisões Definitivas Monocráticas		14
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		196
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		132
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2020		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2020 ³ -Quadro 3		03

QUADRO 3

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	42689/19 ⁴	Tomada de Contas Extraordinária	16/12/2019
2	409717/18 ⁵	Consulta	15/01/2020
3	173342/19 ⁶	Relatório de Monitoramento	10/02/2020

³ Atraso verificado em virtude da interrupção das sessões e do subsequente acúmulo para sua inclusão em pauta, a partir de 4 de maio.

⁴ Processo aguardando inclusão em pauta.

⁵ Processo aguardando inclusão em pauta.

⁶ Processo incluído na sessão plenária virtual nº 2, de 18/05/2020.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de março e abril do ano de 2020 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		122
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	10
Decisões Definitivas Monocráticas		08
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		85
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		108
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2020 – Quadro 4		12
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2020 – Quadro 5		47



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 4

Processos que excedem os prazos do art. 391

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	135667/15	Ato de Inativação	17/12/2018
2	107292/16	Ato de Inativação	22/03/2019
3	766109/17	Ato de Inativação	17/04/2019
4	900930/17	Termo de Ajustamento de Gestão	18/06/2019
5	811149/12	Revisão de Proventos	31/07/2019
6	190778/19	Prestação de Contas Anual	07/11/2019
7	281630/11	Ato de Inativação	25/11/2019
8	564837/11	Ato de Inativação	25/11/2019
9	445306/18	Recurso de Revisão	28/11/2019
10	731264/19	Denúncia	18/12/2019
11	131929/09	Prestação de Contas Municipal	23/01/2020
12	856385/19	Tomada de Contas Ordinária	02/03/2020

QUADRO 5

Processos que excedem os prazos do art. 392

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	391149/09	Tomada de Contas Extraordinária	04/07/2017
2	180658/05	Prestação de Contas de Transferência	10/08/2017
3	939030/15	Recurso de Revista	15/08/2017
4	1004854/15	Recurso de Revista	15/08/2017
5	698068/15	Recurso de Revista	09/11/2017
6	511314/09	Relatório de Inspeção	25/01/2018
7	194733/17	Recurso de Revista	01/02/2018
8	52512/03	Relatório	23/03/2018
9	31276/16	Recurso de Revista	10/05/2018
10	173237/08	Prestação de Contas Municipal	26/06/2018
11	684728/13	Ato de Inativação	14/08/2018
12	700957/17	Pedido de Rescisão	19/09/2018
13	138832/14	Pensão	20/09/2018
14	148711/05	Prestação de Contas Municipal	12/11/2018
15	147364/07	Prestação de Contas Municipal	04/12/2018
16	636230/10	Admissão de Pessoal	08/01/2019
17	457133/15	Admissão de Pessoal	08/01/2019
18	384053/09	Relatório de Inspeção	08/01/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
19	398489/13	Relatório de Monitoramento	18/03/2019
20	798006/14	Tomada de Contas Extraordinária	22/04/2019
21	29561/13	Tomada de Contas Extraordinária	02/05/2019
22	1056657/14	Ato de Inativação	03/05/2019
23	389870/09	Relatório de Inspeção	08/05/2019
24	260510/13	Prestação De Contas Anual	12/06/2019
25	498517/13	Revisão De Proventos	19/06/2019
26	699103/18	Prestação De Contas Anual	08/08/2019
27	232365/19	Prestação De Contas Anual	16/10/2019
28	190283/09	Prestação De Contas De Transferência	25/10/2019
29	215458/04	Impugnação	05/11/2019
30	520291/09	Relatório De Inspeção	14/11/2019
31	312675/07	Prestação De Contas De Transferência	18/11/2019
32	869025/18	Relatório De Inspeção	18/11/2019
33	190453/09	Prestação De Contas De Transferência	19/11/2019
34	190461/09	Prestação De Contas De Transferência	19/11/2019
35	984010/15	Recurso De Revista	19/11/2019
36	414992/13	Tomada De Contas Especial	19/11/2019
37	195772/06	Prestação De Contas Municipal	20/11/2019
38	206760/07	Prestação De Contas Municipal	20/11/2019
39	536512/12	Admissão De Pessoal	22/11/2019
40	642482/19	Recurso De Revista	02/12/2019
41	560885/19	Recurso De Revisão	03/12/2019
42	164610/19	Recurso De Revista	03/12/2019
43	287860/19	Prestação De Contas Anual	10/12/2019
44	239550/10	Prestação De Contas Municipal	10/12/2019
45	458025/18	Revisão De Proventos	13/12/2019
46	275846/19	Prestação De Contas Anual	08/01/2020
47	215439/17	Admissão De Pessoal	30/01/2020



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		134
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	05
Decisões Definitivas Monocráticas		11
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		64
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		51
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2020 – quadro 6		06
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2020 – quadro 7		02

QUADRO 6

Processos que excedem os prazos do art. 391

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	327560/16	Ato de Inativação	05/03/2020
2	329954/19	Tomada de Contas Especial	14/02/2020
3	485712/10	Prestação de Contas de Transferência	30/01/2020



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4	38307/20	Tomada de Contas Ordinária	24/01/2020
5	305164/18	Prestação de Contas Anual	23/01/2020
6	152569/06	Prestação de Contas Municipal	18/11/2019

QUADRO 7

Processos que excedem os prazos do art. 392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	229538/10	Prestação de Contas Municipal	10/12/2019
2	200471/19	Prestação de Contas Anual	20/11/2019

AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		116
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	14
Decisões Definitivas Monocráticas		00
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		128
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		40



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2020 –	00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2020 –	00

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		115
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	09
Decisões Definitivas Monocráticas		11
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		31
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		00
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/04/2020		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/04/2020		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba⁷, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de março e abril de 2020, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI ⁸	
Processos distribuídos no período	43
Pareceres	49
Pedidos de nova audiência	-
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	10
Requerimento	-
Recurso de Revista	-
Recurso de Revisão	-
Recurso de Agravo	-
Embargos de Declaração	-
Representações	02

⁷ Dra. Valéria Borba, que encaminhou o presente relatório do MPTC, tomou posse no cargo de Procuradora-Geral em 06 de maio de 2020.

⁸ Dr. Flávio de Azambuja Berti exercia o cargo de Procurador-Geral até o final do 2º bimestre de 2020.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020 ^{iv} , aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	03
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ^v em 30/04/2020	-

PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª Procuradoria)

Processos distribuídos no período	206
Pareceres	150
Pedidos e nova audiência	-
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	50
Requerimento	-
Recurso de Revista	-
Recurso de Revisão	-
Recurso de Agravo	-
Embargos de Declaração	-
Representações	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	06
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2020	-

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	202
Pareceres	85
Pedidos de nova audiência	01
Ciência de Decisão	49
Despachos Processuais Diversos	
Recurso de Revista	-
Recurso de Revisão	-
Recurso de Agravo	-
Embargos de Declaração	-
Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	145
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2020	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	196
Pareceres	181
Pedidos de nova audiência	-
Despachos Processuais Diversos	-
Ciência de Decisão	33
Requerimento	-
Recurso de Revista	-
Recurso de Revisão	-
Recurso de Agravo	-
Embargos de Declaração	-
Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	34
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2020	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	203
Pareceres	163
Pedidos de nova audiência	-
Despachos	-
Ciência de Decisão	39
Ofício	-
Recurso de Revista	-
Recurso de Revisão	-
Recurso de Agravo	-
Embargos de Declaração	-
Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	02
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2020	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	201
Pareceres	137
Pedidos de nova audiência	-
Despachos Processuais Diversos	-
Ciência de Decisão	45
Ofício	-
Recurso de Revista	-
Recurso de Revisão	-
Recurso de Agravo	-
Embargos de Declaração	-
Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	30
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2020	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	204
Pareceres	52
Pedidos de nova audiência	-
Despachos Processuais Diversos	-
Ciência de Decisão	14
Ofício	-
Recurso de Revista	01
Recurso de Revisão	-
Recurso de Agravo	-
Embargos de Declaração	-
Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/04/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	164
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/04/2020	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de março e abril de 2020 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas	03
Número de Processos julgados	82
Número de Acórdãos Emitidos	80
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	02
Número de Processos Recebidos	357
Número de Processos Expedidos	355
Despachos	02
Termo de Redistribuição de Processo	00
Certidões de trânsito em Julgado	111
Certidões de Publicação	136
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	101
Número de processos em poder em 30/04/2020	220
Número de processos sobrestados	-
Processos com prorrogação de sobrestamento	-
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, ⁹ e 471 ¹⁰ do RITCE/PR) em 30/04/2020* e **	-

⁹ Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

¹⁰ Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-
---	---

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões de julgamento	03
Número de Processos julgados	81
Número de Acórdãos Emitidos	63
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	18
Número de Processos Recebidos	209
Número de Processos Expedidos	191
Informações	-
Termo de Redistribuição de Processo	02
Certidões de trânsito em Julgado	60
Certidões de Publicação	92
Atas de Sessão Ordinária	03
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	49
Número de processos em poder em 30/04/2020	92
Número de processos sobrestados em sessão	04
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	02
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em 30/04/2020* e ** - Quadro 8	01



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Quadro 8

Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator

RELATOR	PROCESSO	ATO	SESSÃO	DATA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
TBC	376183/12	ACO 232	02	03/02/2020	Processo reincluído na pauta de julgamento (sessão 4) para reanálise frente a erro material. Devido à pandemia, nos termos da Resolução 77/20, este processo, que estava adiado, foi retirado de pauta de sessão presencial para ser incluído na pauta de sessão virtual – ainda não incluído.

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM	
Sessões de julgamento	05
Número de Processos julgados	89
Número de Acórdãos Emitidos	70
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	19
Número de Processos Recebidos	232
Número de Processos Expedidos	263
Informações	00
Termo de Redistribuição de Processo	02
Certidões de trânsito em Julgado	83
Certidões de Publicação	122
Atas de Sessão Ordinária	03
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	61



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Número de processos em poder em 30/04/2020	137
Número de processos sobrestados em sessão	08
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	02
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em 30/04/2020 * e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no segundo bimestre de 2020 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Admissão de pessoal	37
Ato de inativação	05
Certidão Liberatória	03
Consulta	01
Convênio e Congêneres	01
Embargos de Declaração	08
Execução Orçamentária	02
Homologação de Recomendações	05
Pedido de rescisão	04
Pensão	01
Prejulgado	01
Prestação de contas anual	19
Prestação de contas de transferência	42
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	37
Processo de servidor do Tribunal	04
Recurso de Agravo	02
Recurso de Revisão	05
Recurso de Revista	18
Relatório de Inspeção	02
Representação	03



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Representação da Lei nº 8.666/1993	26
Revisão de Proventos	02
Sindicância	01
Termo de Ajustamento de Gestão	01
Tomada de Contas Especial	09
Tomada de Contas Extraordinária	09
Tomada de Contas Ordinária	04
TOTAL	252



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

4.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – MARÇO/ABRIL- 2020

O Plano Anual de Correição foi apresentado no Tribunal Pleno, na sessão de 04 de março de 2020, de acordo com a Resolução nº 63 de 2018, e contempla correições na Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, na Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão -CAGE e na Coordenadoria do Obras Públicas – COP.

No segundo bimestre foi iniciada a correição na CGM, com coleta de dados, aplicação de questionário ao gestor e elaboração de relatório preliminar.

Continuam em execução os procedimentos de monitoramento relativos ao cumprimento de medidas decorrentes das correições realizadas na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI e na Diretoria de Protocolo – DP.

O processo nº 155131/19, de Sindicância, foi relatado na sessão nº 6 do Tribunal Pleno, do dia 04 de março de 2020, tendo sido lavrado o Acórdão 560/2020.

Informo que nos meses de março e abril de 2020 estavam em trâmite os seguintes processos/procedimentos atinentes à Corregedoria-Geral: nº 355009/19, Projeto de Resolução que regulamenta o art. 156 da Lei Estadual nº 19.573 de 2018; nº 531672/19, relativo ao Código de Ética e nº 856377/19, de Sindicância; como também os relativos às correições na CAUD, CMEX, DTI, DP E CGM, nº 758545/19, nº 695268/19, nº 50897/19, nº 280548/19 e nº 148062/20 , respectivamente.

Ainda, nos meses de março e abril de 2020 foram emitidos os seguintes atos processuais:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despachos	08
Informações	-
Ata	01

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao segundo bimestre de 2020, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 27 de maio de 2020.

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Corregedor-Geral

ⁱ Não inclui processos que aguardam trânsito em julgado, que estão em pauta, adiados ou não, e aqueles de outros relatores sob vista no gabinete.

ⁱⁱ Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução n° 2/2006)

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução n° 24/2010)

ⁱⁱⁱ Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

juízo, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

- I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;
- II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;
- III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;
- IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;
- V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;
- VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;
- VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;
- VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;
- IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;
- X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

iv Não inclui processos com pedido de nova audiência

v Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.